



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA

CNPJ.: 09.143.074/0001-51.

### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE	
UNIDADE REQUISITANTE	Chefe de Divisão de Contratos, Licitações e Almoarifado
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	JULYA SILVA BEZERRA DE LIMA
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados em Contabilidade e Gestão Pública para a Câmara Municipal de Manaíra/PB.	
JUSTIFICATIVA: Pela necessidade de serviços contábeis através de empresa especializada em assessoria contábil na área pública, para que oriente na Gestão Orçamentária e Financeira, Auditoria das Receitas e Despesas, Serviços Jurisdicionais e Elaboração de Balancetes mensais, para a Câmara Municipal de Manaíra/PB.	
QUANTIDADE A SER CONTRATADA. Os quantitativos de meses para a prestação de serviços foram levantados com base nas necessidades da Administração.	
Objeto:	
<input type="checkbox"/> Serviço não continuado <input checked="" type="checkbox"/> Serviço especializado <input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Material de consumo <input type="checkbox"/> Material permanente / equipamento	
Forma de Contratação sugerida:	
<input type="checkbox"/> Pregão <input type="checkbox"/> Dispensa <input checked="" type="checkbox"/> Inexigibilidade <input type="checkbox"/> Adesão à IRP de outro Órgão	
FONTE DE RECURSOS: 10.100 CÂMARA MUNICIPAL - 01 031 1001 2002 MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS LEGISLATIVAS - 000009 3390.35 99 SERVIÇOS DE CONSULTORIA.	
Prazo de Execução: a) O prazo início dos serviços, conforme suas características e as necessidades da Câmara Municipal, será em até 05 (cinco) dias após assinatura do contrato. O contrato terá a vigência 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato, nos termos do art. 105 e 106 da Lei 14.133/2021, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, obedecendo o disposto no Art. 107 da referida norma.	



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA**  
**CNPJ.: 09.143.074/0001-51.**

Manaíra - PB, 23 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

*Julya Silva Bezerra de Lima*  
**JULYA SILVA BEZERRA DE LIMA**  
Chefe de Divisão de Contratos, Licitações e Almoxarifado